



Lei n.º 3.097, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612, de 2009-Plurianual, nº 2979, de 2012 – LDO e na Lei n.º 2999, de 2012 – LOA e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projetos na Lei nº 2612, de 21 de outubro de 2009 - Plurianual, na Lei n.º 2979, de 27 de setembro de 2012 – LDO, e na Lei n.º 2999, de 11 de dezembro de 2012 – LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.391.0197.2291 Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura – recursos Convenio SEDAC

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00

13.391.0197.2291 Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura – recursos próprios.

33.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas.....R\$ 4.750,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. .R\$ 14.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.097, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – o excesso de arrecadação a receber do convênio nº35/2013 SEDAC, no valor de R\$ 75.000,00.

II - a redução da dotação orçamentária;

Secretaria Municipal de Educação

13.391.0197.1225 Conclusão Via Sacra Moro Cristo/ Recurso Livre

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

13.391.0197.2247 Manutenção do Museu Municipal

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.750,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de julho de 2013, 52ª Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____